



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 37/2026
DE 02 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO E
INCENTIVO DE COMPETIÇÕES
ESPORTIVAS NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 70, VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a importância do esporte como instrumento de inclusão social, promoção da saúde e desenvolvimento humano;

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar e regulamentar competições esportivas de caráter educativo, recreativo e competitivo;

CONSIDERANDO o interesse público em ampliar a participação da comunidade em atividades esportivas e culturais;

CONSIDERANDO ainda, o contido no Decreto Municipal nº 1105/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º A realização de competições esportivas no município de Japaratuba, no âmbito da Secretaria de Juventude esporte e lazer, organizar as seguintes competições esportivas e suas respectivas premiações no mês de JUNHO:

- I) Torneio de volêi em alusão a Emancipação Política de Japaratuba - Premiação total para o evento: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais);
- II) Torneio de futebol amador em alusão a Emancipação Política de Japaratuba - Premiação total para o evento: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais);
- III) Torneio de futebol veteranos em alusão a Emancipação Política de Japaratuba - Premiação total para o evento: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais);
- IV) Torneio de futsal feminino em alusão a Emancipação Política de Japaratuba - Premiação total para o evento: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);
- V) Torneio de futevôlei em alusão a Emancipação Política de Japaratuba - Premiação total para o evento: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais);
- VI) Torneio de futebol no Povoado Travessão em homenagem ao padroeiro Santo Antônio - Premiação total para o evento: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA
GABINETE DO PREFEITO

VII) 2ª Corrida de rua da Nossa Gente - Premiação total para o evento: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais);

Fica autorizada a concessão de premiações para 2ª Corrida de rua da Nossa Gente:

Geral Masculino E Feminino (5km)	Geral Masculino E Feminino (2,5km)
1º Lugar: R\$ 300,00 + Troféu	1º Troféu
2º Lugar: R\$ 200,00 + Troféu	2º Troféu
3º Lugar: R\$ 100,00 + Troféu	3º Troféu
Japaratinguense Masculino E Feminino (5km)	Japaratinguense Masculino E Feminino (2,5km)
1º Lugar: R\$ 300,00 + Troféu	1º Troféu
2º Lugar: R\$ 200,00 + Troféu	2º Troféu
3º Lugar: R\$ 100,00 + Troféu	3º Troféu
Pcd Geral Masc. E Fem.(5km)	Escolar De 14 A 17 Anos Masc. E Fem.(2,5km)
1º Lugar: Troféu	1º Troféu
2º Lugar: Troféu	2º Troféu
3º Lugar: Troféu	3º Troféu

Art. 2º As premiações destinadas às demais equipes, serão pagas aos representantes escolhidos pelos atletas das mesmas.

Art. 3º Face à conhecida informalidade das equipes, as inscrições das mesmas, nas modalidades coletivas, serão realizadas independentemente de personalidade jurídica e existência de estatuto, ficando como responsável por estas, aqueles que forem escolhidos e nominados no ato da inscrição por seus integrantes, como tal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Japaratinga/SE, 02 de junho de 2026

DECIO GARCEZ VIEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL